

**DECRETO LEGISLATIVO N° 329, DE 29 JUNHO DE 2010.**

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Sandro Luiz Alves de Moura**, Delegado da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos dos artigos 166 e do artigo 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA** Delegado da Polícia Civil, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado como profissional e aplicador das Ciências Jurídicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 29 de junho de 2010.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**